



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
UNIFAP PRÉ-VESTIBULAR**

EDITAL Nº. 023/2015 – PROEAC
(Página 1 de 3)

**INSCRIÇÃO DE NOVOS ALUNOS PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DO PROJETO
UNIFAP PRÉ-VESTIBULAR**

A Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a **abertura de inscrições** e **estabelece as normas** para a realização da seleção de alunos para formação de cadastro reserva do Projeto UNIFAP Pré-Vestibular (UPV) para o ano de 2015, no Campus Marco Zero, na cidade de Macapá/AP, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital bem como o disposto na Resolução Nº 009/2006 – CONSU/UNIFAP e demais normas institucionais pertinentes, conforme segue.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo visa a composição de cadastro reserva de alunos para o Projeto UNIFAP Pré-Vestibular no *Campus Marco Zero*. O certame será executado pela equipe de Coordenação do Projeto UNIFAP Pré-Vestibular, sob supervisão do Departamento de Extensão (DEX) e homologação do resultado pela Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias (PROEAC).

1.2 Este Edital será publicado no endereço eletrônico <http://www.unifap.br> bem como afixados em local de circulação de público nas cidades de Macapá/AP e Santana.

2. DAS INSCRIÇÕES PARA O CADASTRO RESERVA DO PROJETO

2.1 Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados **NO ÚLTIMO ANO** dos cursos de Ensino Médio e Ensino Médio Integrado nas escolas que funcionam regularmente em Macapá/AP e pessoas que concluíram o Ensino Médio (antigo 2º grau) e desejam complementar sua formação com estudos pré-vestibulares a fim de ingressar em estudos de nível superior.

2.1.2 As inscrições estarão abertas a partir de **27 de maio** e encerrarão dia **12 de Junho de 2015 no horário de 9h00min as 12h00min e das 15h00min as 18h00min**, na sala da Coordenação do Campus Marco Zero, localizado à Rod. Juscelino K. de Oliveira, Km 02 – Campus Marco Zero – Macapá/AP.

2.2 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os documentos relacionados a seguir:

2.2.1 Cópia do RG e CPF;

2.2.2 Cópia do comprovante de residência.

2.2.3 Cópia do certificado escolar ou histórico ou declaração que está concluindo ou de conclusão do Ensino Médio;

2.2.4 Cópia de algum comprovante de renda (contracheque, holerite, recibo, extrato bancário, etc.) Se menor de idade, apresentar comprovante dos pais ou responsáveis.

2.2.5 Em caso do candidato não possuir comprovante de renda, ou mesmo de sua família, o mesmo poderá preencher declaração de hipossuficiência e entregar no ato de sua inscrição. A declaração será disponibilizada pela coordenação do cursinho no período da inscrição.

2.2.6 O candidato deverá preencher um formulário de matrícula e um socioeconômico especialmente elaborado para este fim.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
UNIFAP PRÉ-VESTIBULAR**

EDITAL Nº. 023/2015 – PROEAC
(Página 2 de 3)

**INSCRIÇÃO DE NOVOS ALUNOS PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DO PROJETO
UNIFAP PRÉ-VESTIBULAR**

2.3 A Comissão Organizadora deste certame irá conferir todas as informações e poderá indeferir as inscrições que não correspondam aos critérios estabelecidos neste edital.

3. As inscrições ocorrerão no período de **27/05/2015 a 12/06/2015**.

3.3 As inscrições para o cursinho são totalmente gratuitas.

4. DOS HORÁRIOS E DURAÇÃO DAS AULAS

4.1 As aulas do UNIFAP Pré-Vestibular realizar-se-ão no período **NOTURNO das 18h as 22h**.

5. DA FORMA DE SELEÇÃO, ADMISSÃO E DESLIGAMENTO

5.1 A seleção será realizada mediante análise das informações documentais e do formulário de matrícula. Priorizar-se-á os candidatos em situação de hipossuficiência econômica (renda pessoal e/ou familiar abaixo do necessário para cobrir os gastos decorrentes de despesas diárias) e os candidatos concluintes do Ensino Médio ou Ensino Médio Integrado, oriundos de escola pública **ressalvada as proporções de inscritos**.

5.2 O candidato aprovado na seleção terá seu nome incluído automaticamente no cadastro reserva do projeto, aguardando sua convocação que poderá ser feita a qualquer momento, conforme a disponibilização de vagas.

5.2.1 O candidato deverá trazer no ato de sua matrícula duas fotos 3x4.

5.3 Serão desligados do projeto os alunos que tiverem índice de faltas injustificadas superior a **30%** em um único módulo/semana de aula.

5.4 Para efeitos gerais serão consideradas como **FALTA** apenas às ausências sem apresentação de motivo plausível ou justificativa legal. Serão aceitas justificativas de ausências até o final do módulo/semana de aula, protocolada pelo próprio aluno, responsável legal ou procurador.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DO CADASTRO RESERVA

6.1 O candidato saberá no momento de sua inscrição se está apto ao cadastro reserva.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os alunos que forem aprovados no PS 2015 da Universidade Federal do Amapá e que forem oriundos do UNIFAP Pré-Vestibular no Campus Marco Zero, com residência em Macapá/AP, se firmarem o compromisso em frequentar o curso para o qual foi aprovado, poderão fazer jus aos Auxílios Alimentação, Transporte, Fotocópia entre outros, se for requerido junto a Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias.

7.2. As aulas tiveram início no dia 07 de Abril de 2015, no Campus Marco Zero localizado à Rod. Juscelino K. de Oliveira, Km 02 – Campus Marco Zero – Macapá/AP, e encerrar-se-ão às vésperas das provas do ENEM/2015.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
UNIFAP PRÉ-VESTIBULAR**

EDITAL Nº. 023/2015 – PROEAC
(Página 3 de 3)

**INSCRIÇÃO DE NOVOS ALUNOS PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DO PROJETO
UNIFAP PRÉ-VESTIBULAR**

7.3 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Organizadora do Processo de Seleção, ouvida a Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias (PROEAC).

Prof.Dr. Rafael Pontes

Pró-Reitor de Extensão e Ações Comunitárias

Portaria nº 1329/2014

Macapá, 25 de maio de 2015.